



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
PAGINA 1001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO

ADITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OFÍCIO Nº 107/2020 - GS - SEINFRA

Bayeux, 10 de fevereiro de 2020

À
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, Solicito de Vossa Senhoria que seja realizado o **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CPL 0057/2019**, referente à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB**, por mais **08 (OITO) meses**, conforme justificativa técnica em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Leonardo Batista Luna

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA


OBRA – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS
NO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ENDEREÇO – MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONTRATO CPL nº 00057/2019
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
OBJETIVO – ADITIVO DE PRAZO

Este DOCUMENTO tem a FINALIDADE de DISCRIMINAR e JUSTIFICAR a solicitação do termo de aditivo ao contrato nº 0057/2019 com a ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas.

Solicitamos que seja providenciado o termo de aditivo ao contrato por mais 08 (Oito) meses, ficando o prazo final para 04./11/2020.

Neste momento nos colocamos a DISPOSIÇÃO para qualquer ESCLARECIMENTO que se fizer necessário.

Bayeux, 10 de Fevereiro de 2020.



MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
MAT. Nº 300.644-3

Maria Aparecida da Silva Gomes
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Engenheira Fiscal
Matr. 300.644-3



PREFEITURA DE
Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
CONTRATO CPL: 0057/2019



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL CONTRATADO	PERÍODO EM MESES								TOTAL POR RUA	
			01	02	03	04	05	06	07	08		
1.0	RUA PROJETADA 01	R\$ 43.180,14	R\$ 43.180,14									R\$ 43.180,14
	%	100,00%	100,00%									100,00%
2.0	RUA PROJETADA 02	R\$ 71.584,31	R\$ 39.800,88	R\$ 31.783,43								R\$ 71.584,31
	%	100,00%	55,60%	44,40%								100,00%
3.0	RUA PROJETADA 03	R\$ 10.137,63	R\$ 10.137,63									R\$ 10.137,63
	%	100,00%	100,00%									100,00%
4.0	RUA PROJETADA 04	R\$ 99.628,66	R\$ 39.851,46	R\$ 39.741,87	R\$ 20.035,32							R\$ 99.628,66
	%	100,00%	40,00%	39,69%	20,11%							100,00%
5.0	RUA PROJETADA 05	R\$ 6.354,54		R\$ 6.354,54								R\$ 6.354,54
	%	100,00%		100,00%								100,00%
6.0	RUA PROJETADA 06	R\$ 43.193,57		R\$ 34.554,66	R\$ 8.638,71							R\$ 43.193,57
	%	100,00%		80,00%	20,00%							100,00%
7.0	RUA PROJETADA 07	R\$ 26.038,75			R\$ 26.038,75							R\$ 26.038,75
	%	100,00%			100,00%							100,00%
8.0	RUA NILDO JOSÉ ELIAS DA SILVA	R\$ 11.368,75			R\$ 11.368,75							R\$ 11.368,75
	%	100,00%			100,00%							100,00%
9.0	RUA NEUZA BARBOSA DA COSTA	R\$ 76.930,02			R\$ 38.465,01	R\$ 38.465,01						R\$ 76.930,02
	%	100,00%			50,00%	50,00%						100,00%
10.0	RUA JOQUIM TERTULIANO CARDOSO	R\$ 129.138,34			R\$ 64.569,17	R\$ 64.569,17						R\$ 129.138,34
	%	100,00%			50,00%	50,00%						100,00%
11.0	RUA ERILENE DE CARVALHO MORAES DE SALES	R\$ 102.816,63			R\$ 51.408,32	R\$ 51.408,32						R\$ 102.816,63
	%	100,00%			50,00%	50,00%						100,00%
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 82.981,02	R\$ 81.772,53	R\$ 74.296,73	R\$ 73.770,08	R\$ 63.235,17	R\$ 64.569,17	R\$ 89.873,33	R\$ 89.873,33	R\$ 89.873,33	R\$ 829.873,33
TOTAL NO PERÍODO			R\$ 82.981,02	R\$ 164.753,54	R\$ 239.050,27	R\$ 312.820,35	R\$ 376.055,52	R\$ 440.624,69	R\$ 530.498,02	R\$ 620.371,34	R\$ 620.371,34	R\$ 620.371,34
% ACUMULADO NO PERÍODO			13,38%	13,18%	11,98%	11,89%	10,19%	10,41%	14,49%	14,49%	14,49%	14,49%

Maria Aparecida da Silva GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Engenheira Fiscal
Matr. 300.644-2

MUNICIPAL DE BAYEUX
ANEXO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
PÁGINA 1004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX – COGESM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONSIDERANDO que na data de 22/12/2018, o gestor municipal editou o Decreto Municipal Nº 62/2018, que instituiu o Comitê Gestor Municipal de Bayeux – COGESM que, dentre outras atribuições, compete à análise dos procedimentos licitatórios em andamento.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bayeux, para que seja providenciado o termo aditivo de prazo ao contrato por mais 08 (oito) meses, justificando a solicitação “em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas”.

Contextualizando, recebida a solicitação do Secretaria Municipal de Infraestrutura, na data de 10 de Fevereiro de 2020, referindo-se ao aditivo de prazo do Contrato Administrativo Nº 00057/2019 – PMBEX, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX.

Desta forma, considerando a necessidade de deliberação, enviamos o presente processo para devida análise do COGESM e após seja remetido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, para emissão de parecer jurídico.

Segue em anexo para análise a minuta e as respectivas certidões atualizadas da empresa.

Bayeux - PB, 17 de Fevereiro de 2020.



EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
PAGINA 1006

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.455.563/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:02 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **0346.FD08.C2DA.0CBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

RECEITA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
PAGINA 1007

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4EEC.203E.800F.4581

Emitida no dia 07/01/2020 às 09:51:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 22.455.563/0001-07

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/01/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
Data: 07/01/2020
Hora: 09:50
PÁGINA 1008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/001334

Nº de Controle de Autenticação

561.514.496.466

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 22455563000107	Nome do Contribuinte ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME				
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA	Número 00475	Apto/Sala 210	Bloco	Complemento SALA 210; CXPST 070;	
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 127418-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 07/01/2020 09:50:25

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.455.563/0001-07**Razão Social:** ANTUNES ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475 SALA 210 CXPST 070 / ESTADOS
/ JOAO PESSOA / PB / 58030-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020**Certificação Número:** 2020021006553833934264

Informação obtida em 17/02/2020 15:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
PAGINA 1010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.455.563/0001-07

Certidão nº: 183824460/2019

Expedição: 16/09/2019, às 08:46:40

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.455.563/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 22.455.563/0001-07

Razão Social: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME

Nome Fantasia: ANTUNES ENGENHARIA

Certidão emitida às 08:22 de 12/02/2020.

Validade 30 dias

1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **04wR.7Fo8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. GUTEMBERG DE LIMA DAVI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, sediada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, sala 210, Cx. Postal 070, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do RG 1.607.346 SSP/GO e CPF nº 510.648.981-49, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. O presente termo aditivo se justifica, conforme solicitação da secretaria requerente em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II e §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **08 (OITO) MESES**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 03 de Julho de 2019 a 03 de Março de 2020 para 03 de Março de 2020 a 03 de Novembro de 2020, perfazendo o prazo total de 16 (DEZESSEIS) MESES, considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, XX de XXXXX de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.455.563/0001-07
EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
RG 1.607.346 SSP/GO
CPF: 510.648.981-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COGESM - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX

Deliberação - 18/02/2020


Ref. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS.

Submetido o presente processo administrativo a análise desta Comissão, sob os aspectos da legalidade do procedimento adotado e da conveniência da prorrogação do prazo do contrato inicialmente estipulado, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 62/22018, o COGESM, através de seus membros, por unanimidade, deliberou pela conveniência da prorrogação contratual e para que o processo seja enviado a CPL para abertura de processo.

Encaminhe-se a presente deliberação a procuradoria para parecer jurídico.

Bayeux, 18 de fevereiro de 2020.


Alisson de Souza Vieira
Secretário de Administração


Jeovânia A Costa de Queiroz
Secretária de Controle e Gestão


Maria Salete da L B do Nascimento
Secretária da Fazenda


Israel Rêmora P de A Mendes
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

PARECER JURÍDICO

Nº. 061/2020 - PROGER

Tombamento: Tomada de Preço 00001/2019
– PMBEX

Contrato Administrativo nº 00057/2019.

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato para
Execução de Serviços de Pavimentação em
Diversas Vias Públicas Urbanas no Município
de Bayeux/PB.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo encaminhado pela CPL para exame por parte desta Procuradoria acerca de aditivo de prazo em Contrato com Empresa de Construção Civil para Execução de Serviços de Pavimentação em Diversas Vias Públicas Urbanas no Município de Bayeux/PB.

Conforme a análise dos autos, constata-se no caderno processual os seguintes documentos: Solicitação de aditivo de prazo ao contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Justificativa Técnica; Cronograma Físico-financeiro; Despacho CPL; documentação da empresa contratada formada por certidão tributos federais que possibilita a contratação; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de tributos do Município de João Pessoa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS-


1



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

CRF, Certidão Negativa Falência/Recuperação Judicial e Extrajudicial e minuta do contrato aditivo.

Deliberação do Comitê Gestor para que a Justificativa Técnica fosse melhor enriquecida; Nova Justificativa Técnica e Deliberação do Comitê Gestor para prosseguimento do procedimento.

Eis o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Pela análise do processo em crivo, percebe-se que esta edilidade possui contrato destes serviços a partir deste ano de 2019. Existiu anteriormente outro aditivo sobre o contrato originário. Existe previsão contratual que possibilita o aditivo pretendido.

A análise pela procuradoria não abrange a conveniência e a questão técnica da obra objeto do contrato. A procuradoria apenas recomenda as observâncias que deve existir para obter a regularidades dos atos. Nesse passo, apesar de não existir qualquer fato relacionado, considera-se que não existe qualquer pendência sobre as etapas que antecederam este aditivo.

Analisando a documentação presente identifica-se que a solicitação do Aditivo deve observar o que estabelece o inciso II e o §2º do artigo 57 da Lei de Licitações que assim prescreve:



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

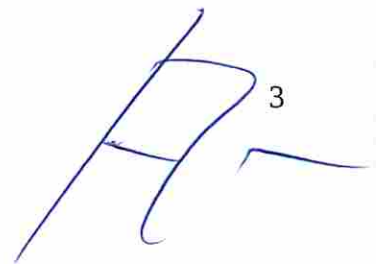
(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

Frente ao exposto, necessita que o procedimento cumpra a referida previsão, devendo assim obter a autorização do gestor para a efetuação do aditivo pretendido.

Registre-se também que não existe nos autos a verificação do COGESM quanto a realização deste aditivo. Sendo imprescindível esta análise antes de dar prosseguimento a este procedimento.

Constata-se ainda que a referida minuta do Termo Aditivo se encontra enquadrada conforme o caso requer, modelo já utilizado nos outros aditivos anteriores.

 3



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

3. CONCLUSÃO:

Assim, diante do exposto e, principalmente, com base nas informações, do caderno processual e dos aspectos normativos pertinentes, opina esta Procuradoria, inicialmente a submeter este procedimento ao crivo do COGESM, e superando de maneira favorável por este Comitê Gestor, não se identificar óbice ao prosseguimento do feito, ressalvando apenas as considerações quanto a concretização da autorização do prefeito, e observando na data da assinatura do contrato a validade das certidões, com a devida observância da legislação relacionada que se faz necessária obedecer no seu transcurso.

Eis o parecer, SMJ.

Bayeux/PB, 21 de fevereiro de 2020.

ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES
Procurador Geral do Município de Bayeux/PB


GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 00057/2019 – PMBEX, oriundo do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2019 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 03 de Março de 2020.



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL
GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. GUTEMBERG DE LIMA DAVI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, sediada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, sala 210, Cx. Postal 070, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do RG 1.607.346 SSP/GO e CPF nº 510.648.981-49, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. O presente termo aditivo se justifica, conforme solicitação da secretaria requerente em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II e §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

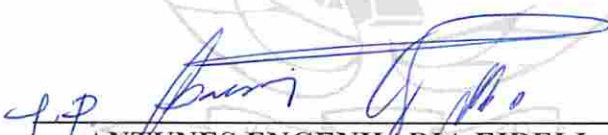
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **08 (OITO) MESES**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 03 de Julho de 2019 a 03 de Março de 2020 para 03 de Março de 2020 a 03 de Novembro de 2020, perfazendo o prazo total de 16 (DEZESSEIS) MESES, considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


BAYEUX - PB, 03 de MARÇO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.455.563/0001-07
EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
RG 1.607.346 SSP/GO
CPF: 510.648.981-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº: 089 257 941 96
Identidade nº:


Nome:
CPF nº: 081.247.994-74
Identidade nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:

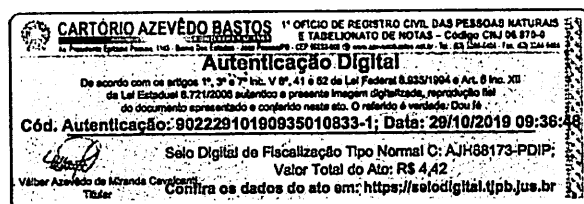
LIVRO: 0592
FOLHA: 156



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste **CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS**, situado na Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, **MARIANA MENDONÇA DA FRANCA CAMACHO – Tabellã**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME**, empresa com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 475, sala 210, caixa postal 070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.455.563/0001-07, neste ato representada por seu administrador Sr. **EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 100440711-4-CREA e CPF n.º 510.648.981-49, com endereço profissional acima mencionado; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AMILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade 1.160.593 SSP-PB e CPF n.º 685.844.904-34; e/ou **ISAIAS CANDIDO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, CI n.º 22.861.921-SSP/SP e CPF n.º 146.258.878-60, residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa-PB; com poderes para representar a empresa, isoladamente, conferindo plenos poderes irretroatáveis e irrevogáveis para representar a outorgante perante o **Banco Bradesco S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S.A**, e onde mais se fizer necessário, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante; representá-la ainda perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL, JUNTO A TODAS AS REPARTIÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA-PB, BEM COMO EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSIVE A PREFEITURA DA CAPITAL E DOS DEMAIS MUNICIPIOS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CARTÓRIOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DA FAZENDA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUÍZO, INSTÂNCIA E TRIBUNAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES E DE CRÉDITO BANCÁRIOS, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, pagar quaisquer tributos/emolumentos, reclamar contra lançamentos, prestar declarações, fazer cauções, levantá-las e recebe-las onde for de direito, requerer alegar, promover, juntar e desentranhar papéis e documentos, assinando tudo o quanto seja necessário e exigido, ter vistas em processos administrativos ou judiciais, acompanhar até final solução, fazer provas e

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa / PB - CEP: 58030-071 - Tel.: (83) 3244.1313 / 3023.7725

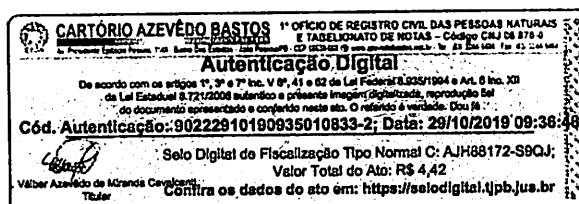


declarações, contestar ou reclamar contra lançamentos, receber correspondência com ou sem valor, receber e dar quitação de valores pagos, retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e valores, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, pregões, licitações e dar lances, fazer cadastramentos, assinar contratos, ordem de serviços e documentos, realizar cadastramento, propostas e oferecer preços e vantagens, concordando com o que julgar conveniente, desistir de recursos de licitações, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula “ad judicium” e “et extra” para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. **Podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou separadamente.** Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. **Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 19,81, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,95, sendo os Emolumentos R\$ 99,07,28.10.2019 . Selo Digital: AJE54165-9SRV. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Osanete de Araújo Veloso (_____Osanete de Araújo Veloso_____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **MARIANA MENDONÇA DE FRANCA – Titular do Carlos Neves - 7º Ofício de Notas**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de ANTUNES).**

Em testemunho (_____Osanete de Araújo Veloso_____) da verdade.



- TABELIÁ TITULAR -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 10:09:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 10:02:12 (hora local)**.

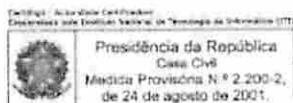
¹**Código de Autenticação Digital:** 90222910190935010833-1 a 90222910190935010833-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497e5b7fde0aead6afc8c30b0c30bdce6c8e6ff107459d435e38b54ad4c06202c33ba99933bc310bd33300a5937e3aae4ed



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1660641584

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ISAIAS CANDIDO FILHO

DGC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
22861921 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
146.258.878-60 18/06/1973

FILIAÇÃO
ISAIAS CANDIDO DE SOUSA
JOSEFA GENEROSA CAVALCANTE DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATNAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02945025619 17/08/2023 22/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JOAO PESSOA, PB 20/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 64704763346
PB037404822

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660641584

PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 NOVEMBRO DE 2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 03 DE MARÇO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 NOVEMBRO DE 2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

li, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baia da Traição - PB, 13 de Março de 2020

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS FROTAS VEICULARES PERTENCENTES E/OU LOCADAS A EDILIDADE E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baia da Traição - PB, 13 de Março de 2020

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e Ampliação da EMEIF Sagrado Coração de Jesus, Município de Baia da Traição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO FUNDEB E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00067/2020 - 13.03.20 - COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 33.460,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e Ampliação da EMEF Antônio Azevedo, no município de Baia da Traição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO FUNDEB E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00068/2020 - 13.03.20 - GILCIMARA AVILA BATISTON - R\$ 128.723,59.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00013/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise detalhada da proposta de preço da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s), comunica aos interessados no processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX, o julgamento das referidas propostas, ficando as PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA GÜRCEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44 - R\$ 539.732,04; TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84 - R\$ 553.334,33 e CONCRETE SERVICOS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.563.875/0001-20 - R\$ 613.676,03. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: AÇ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.196.316/0001-99 - A licitante deixou de atender o subitem 11.2, "E" e "F" do edital, uma vez que não apresentou as declarações da proposta de preço. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Bayeux - PB, 12 de março de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09h00min. (horário local) do dia 26 de Março de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Março de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro - Prefeitura de Bayeux-Pb

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA - 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS; 3390.32 - MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 - PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20
VALOR: R\$ 45.153,75 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA - 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS; 3390.32 - MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 - PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA.

Publicações da Licitação

CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX - EMPRESA ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88 - TP 00001/2019 - PMBEX	
<u>2º TERMO ADITIVO - EMPRESA ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88 - TP 00001/2019 - PMBEX</u>	
Publicação	2º TERMO ADITIVO - EMPRESA ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88 - TP 00001/2019 - PMBEX
Descrição da Publicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
Arquivo para Download	Baixar Arquivo

[← Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/03/2020 às 15:37:46 foi protocolizado o processo sob o Nº 05742/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 03/03/2020

Data de Publicação do Aditivo: 03/03/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Considerando a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bayeux, justifica-se a solicitação em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	be83ebdd4244de0c924d7671f7c96b12
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	d5c198fb0bd7100a634271366d5d71e3
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	35b84b0a11d8ae8ff0846a8a79ae9ba7
[PDF] Justificativa técnica	Sim	75e1c768d58f0bfb034027f6694428af
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	55b5d40c122df1cea2ca472b98434eef
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	90e7775b82aa81274d5a84fc12bc677c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	6da380d903b2aea490ea70bb0e8a60d5
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	573c53352fee9e11d3893f8779ddad3f
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 19 de Março de 2020

 Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB